



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tels: 222-8847 - 224-7133
Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO Nº 168
(DE 09.02.87)

ALTERA TABELA DE CARGOS, SALÁRIOS E
GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE- CRC-SE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "1", art.
9º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270 de 20.08.70;

CONSIDERANDO a alteração do valor do Salário-Mínimo esta
belecida pela Portaria Nº 3.019, de 03.02.87, do Ministério do Traba
lho,

R E S O L V E:


Art. 1º - Fica alterada a tabela de Cargos, Salários e
Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Reso
lução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Re
gional de Contabilidade de Sergipe, passa a vigorar de acordo com o
anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de
1º de janeiro de 1987.

Art. 4º - Révoam-se as disposições em contrário

Aracaju, 09 de fevereiro de 1987


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE - CRC

Resolução nº 168

DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	QUANTIDADE SALÁRIO-MÍNIMO	VALORES ATUAIS	LOTAÇÃO	
			PREVISTA	CARGOS OCUPADOS
• Fiscal	4,00	3.859,20	02	02
• Técnico em Contabilidade	4,00	3.859,20	01	-
• Assistente de Administração	3,00	2.894,40	01	01
• Auxiliar Administrativo	2,50	2.412,00	03	02
• Recepcionista	2,00	1.929,60	01	-
• Aux. de Serviços Gerais	1,50	1.447,20	01	01
• Vigia	1,00	964,80	01	-

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	QUANTIDADE SALÁRIO-MÍNIMO	VALOR ATUAL	LOTAÇÃO PREVISTA	LOTAÇÃO EFETIVA
• Diretor Executivo	3,00	2.894,40	01	01